



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/16

“Dispõe sobre denominação na Secretaria da Câmara Municipal”.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:-

Art. 1º - Fica denominado de ISMAEL ANTÔNIO ALBERTO DA SILVA(Lico), a Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Art. 2º - As Despesas com a execução desta Resolução, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo